



PORTARIA Nº 1133, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor **ORISVALDO NUNES MAGALHAES** e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ORISVALDO NUNES MAGALHAES – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA E OBRAS**, e prestando serviços na **ESCOLA EÇA DE QUEIROZ**, pelo período de **20/05/2024 a 15/11/2025**, com as seguintes atribuições:

- Zela pela conservação e manutenção do patrimônio público em geral;
- – Faz ronda nos logradouros públicos tais como: praças, monumentos e prédios;
- – Coordena e promove a execução dos serviços de sua competência;
- – Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- – Atua no controle dos portões de entrada e saída, tira dúvidas e presta informações da rotina do órgão mesmo após o horário de funcionamento através do telefone ou pessoalmente no portão, impede a entrada de pessoas estranhas ou não autorizada.
- – Mantém organizados, limpos e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de maio de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCELO JARDEL BRESOLIN

Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B14-1773-EE73-41D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 28/05/2025 16:08:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO JARDEL BRESOLIN (CPF 913.XXX.XXX-91) em 28/05/2025 18:03:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign Multipla G7 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/4B14-1773-EE73-41D5>